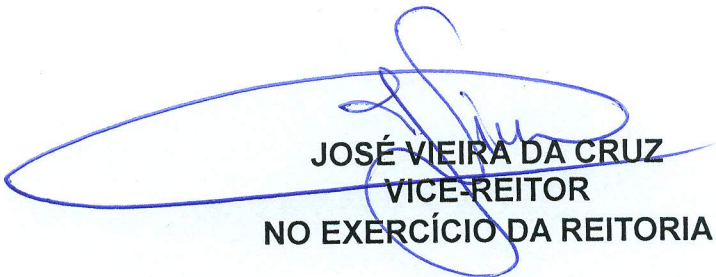


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 819, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007393/2017-80, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **ADINA ROCHA DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, no Curso de Matemática, no Instituto de Matemática, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 27.01.2017 a 30.09.2017, homologando-se o período de 27.01.2017 a 14.05.2017.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22 / 05 / 17
CAS / DAP / UFAL